

## ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

**DA SECRETÁRIA:** ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

A Secretária, Sra. **ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.01/2022-SRP**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Acaraú/CE - ÓRGÃO GESTOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto: **"SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE"**.

### 1- ABERTURA:

Por ordem da Secretária, Sra. **ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**, fica autorizado a instauração nesta data do presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.01/2022-SRP**, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando o de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**.

### 2- JUSTIFICATIVA:





A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26 PASSAGEIROS E TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 16 DEZESSEIS PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, visando atender a demandas da população e usuárias do sistema de saúde pública do município de Acaraú/CE, no transporte sanitário para atendimento especializados na Capital e polos de atendimento em Saúde, e com as devidas constatações dos preços já serem praticados e registrado em órgão oficial, sendo verificado que os preços encontram-se atualizados e compatíveis com a realidade mercadológica. Assim resguardando-se por meio de preço oficial registrado em Ata de Registro de Preços oriunda do processo supra mencionado.

Daí porque, não bastasse à economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Assim, providencie-se a competente consulta ao órgão gerenciador, na forma da legislação vigente, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preços nº 2023.01.13/002-SRP, em anexo.

Acaraú/CE, 14 de Abril de 2023.



---

**ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde